



Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>290/20268</u>	ANO: <u>2026</u>														
Protocolo n.º 00315	Data 20.03.2026	Horas 13h50min														
Autor(es): <u>Marco Antonio da Cruz</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td style="text-align: center;">D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td></td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td></td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 23 de março de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM		POR	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE		<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 23 de março de 2026.		 Danilo Ledo dos Santos Presidente	
A P R O V A D O																
<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O															
<input type="checkbox"/> SEM																
POR	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE															
	<input type="checkbox"/> MAIORIA															
Dracena, 23 de março de 2026.																
 Danilo Ledo dos Santos Presidente																
Assunto: <u>Requer Informações</u>																

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, se haveria a possibilidade de uma instalação de uma faixa de travessia elevada em frente à Escola João Milan, localizada no bairro Emílio Zanata.

Atualmente, existe uma lombada do tipo "tartaruga" no local, porém, observa-se que os motoristas não estão respeitando a sinalização, o que tem gerado um risco iminente para a segurança das crianças que frequentam a escola e para os pedestres em geral. A instalação de uma faixa de travessia elevada é uma medida eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos e garantir maior segurança no acesso à instituição de ensino.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 23 de março de 2026

Marcos Antonio da Cruz
Vereador